



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 287, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

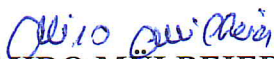
*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

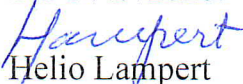
Ao servidor municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, no cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24/08/2026 a 26/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de setembro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 1º/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.